

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

SR. PREFEITO MAMORU NAKASHIMA

brasileiro, _____, servidor público municipal na função de _____, portador da Cédula de Identidade n.º _____ e do C.P.F. n.º _____, matrícula funcional _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, S.P., telefone _____, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para expor e ao final requerer o que segue:

Que esta municipalidade com o propósito de por fim as negociações acerca da data base dos servidores públicos municipais de Itaquaquecetuba, em atitude completamente estranha ao que dispõe o artigo 8.º, da Constituição Federal, mediante pressão e ato claro de constrangimento ilegal, suspendeu as discussões que vinham sendo entabuladas com o Sindicato de classe, sem qualquer justificativa plausível aos servidores públicos da cidade.

Desse modo, resta de forma clara que Vossa Excelência ao adotar tal providencia de forma unilateral e abrupta, expos este Requerente e os demais servidores públicos deste município a condição vexatória e humilhante, o que evidencia também o delito de assedio moral, bem como, os delitos de crime contra a liberdade de organização sindical e crime contra a organização do trabalho, preceituados nos artigos 197, inciso I e 203 do Código Penal, concernente o disposto na Sumula 115 do T.F.R.

Oportuno frisar que a atitude unilateral e abrupta de Vossa Excelência atinge diretamente os empregados públicos da cidade

que demonstram a vontade soberana de serem representados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaquaquecetuba, o que caracteriza pessoalidade do gestor publico, vedado pelo artigo 37 da C.F.

Nestas condições e considerando o que estabelece o inciso I do artigo 8.º combinado com o artigo 37 da C.F., requer a Vossa Excelência seja apresentado com a maior brevidade possível, por escrito os reais motivos que levaram este empregador a suspender as negociações acerca da data base da categoria, que até esta data não foi concluída.

Alertando, Vossa Excelência, que tal situação demonstra o descumprimento do inciso X do artigo 37 da C.F., resultando em mora deste empregador.

Termos em que,
P. Deferimento.

Itaquaquecetuba, de setembro de 2017
